**J U S T I F I C A T I V A**

**Do preço e escolha do fornecedor**

**(Dispensa de Licitação)**

Eu, Daiane Teixeira Gabriel**,** Coordenadora da Educação, em obediência ao que dispõe o artigo 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, informo que:

**1 -** Em cumprimento ao artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, esta Dispensa foi publicada pelo período de 20/01/2023 a 25/01/2023, no site [www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br).

**2 –** Não houve interessado após a publicação de intenção de dispensa de licitação. Os orçamentos apresentados foram:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EMPRESA** | **CNPJ** | **VALOR DA PROPOSTA** |
| CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP | 08.496.850/0001-34 | 52.900,00 |
| GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA EPP  | 07.164.951/0001-45 | 53.500,00 |
| PLANEXCON – GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA | 03.855..359/0001-39 | 53.800,00 |

**3 -** Para a Prestação de serviço de reformulação do estatuto dos profissionais da educação e do plano de carreira e vencimento dos profissionais da educação, justifica-se a escolha do fornecedor Confiatta Consultoria e Gestão LTDA, pelos motivos abaixo:

1. Foram realizadas cotações de preços com empresas que prestam este tipo de serviços, e o fornecer foi escolhido por ter ofertado o menor valor à esta Prefeitura.
2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pode ser comprovado pela análise dos orçamentos colhidos.

Fartura, 26 de janeiro de 2023.

**Daiane Teixeira Gabriel**

Coordenadora da Educação